

PORTARIA Nº 286, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- **INTERROMPER**, a pedido, licença sem vencimento do servidor **FARES QUIXABEIRA DA ROCHA**, RG nº 2.931.011 SSP-PI e CPF nº 039.925.753-57, matr. 132, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo correspondente.

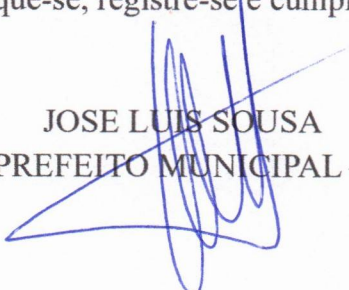
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 11(ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -



REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR: FARES QUIXABEIRA DA ROCHA

MATRÍCULA: 132

CPF: 039.925.753-57

RG: 2931011 SSP/PI

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOCAL DE TRABALHO: PREFEITURA MUNICIPAL.

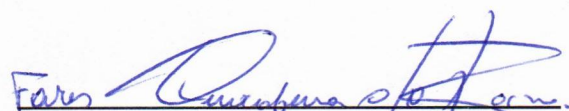
NATUREZA DO REQUERIMENTO: INTERROMPER LICENÇA SEM VENCIMENOS

Venho por meio deste requerer a interrupção de minha licença sem vencimento, conforme portaria nº 076 de 21 de maio de 2024.

Agradeço antecipadamente pela atenção dada a esta solicitação e pela consideração do meu pedido

Termo em que, pede deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 09 de junho de 2025.


FARES QUIXABEIRA DA ROCHA


Agamenon Neres dos Santos
Secretário de Administração
Port. Nº 20/25 | CPF 845 436 123-53
Recebido 09/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

SEBASTIAO LEAL, 01, CENTRO. BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

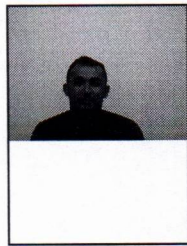
CNPJ: 41.522.178/0001-80

Página 1 de 3

09/06/2025

Ficha Cadastral Completa

Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt.Nascimento	
000200	FARES QUIXABEIRA DA ROCHA	05/07/1989	
Nome do pai	Nome da		
JOÃO BATISTA LACERDA DA ROCHA	HOCILENE QUIXABEIRA DOS REIS		
Endereço	Bairro		
AV SEBASTIAO LEAL, 605	CENTRO		
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI	64868000 () -		(89)9974-6487
Estado Civil	Nacionalidade	Local de Nascimento/UF	Matrícula/Contrato
Casado	Brasileiro	RIBEIRO GONÇALVES/PI	132-1

Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
204.26953.57/0	039.925.753-57	2931011	/-	032233331570	044	039
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		
03264598787	02/12/2013	PI	07/08/2018	AB		

Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial Inicial / Valor
01/11/2012	10 - Primeiro Emprego (Admissão de	1 - Mensal	240	0014 - 3.625,00
Cargo Inicial			CBO	Dt. Término
0001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO			411010	
Vínculo			Categoria Funcional	
01 - EFETIVO			0 -	
Cargo Atual			Ref. Salarial Atual / Valor	
0001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO			0014 - 3.625,00	

Lotação

Divisão	Subdivisão
000005 - ADMINISTRAÇÃO	000050 - PAGAMENTOS BB
Unidade	Local de Trabalho
000001 - GABINETE PREFEITO	000001 - ZONA URBANA

Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
21 - Servidor Público titular de cargo efetivo,	00	Não	Não	Não	
Situação	Data da Situação	Sindicato			
1 - Normal		-			

Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sanguine	Sinais
PARDA	Masc	Não		
Alergias			Moléstia Grave	
			Não	/

Dados da Conta

Banco	Agência / Dv
001	2533 - X
Conta / Dv	Tipo
11161 - 9	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

SEBASTIAO LEAL, 01, CENTRO. BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

CNPJ: 41.522.178/0001-80

Página 2 de 3

09/06/2025

Ficha Cadastral Completa

Eventos Fixos				
Código	Descrição	Qtd.	Perc.	Valor
069	MARGEM CONSIGNADA	0,00	0,00	0,00

Dependentes

Beneficiários de Pensão Alimentícia

Beneficiários de Pensão Vitalícia

Alterações de Divisão

Alterações de Subdivisão			
Data	Doc.	Número	Nome
01/08/2022	Verbal	2022	PAGAMENTOS BB
18/01/2021	Verbal	2021	GABINETE
11/01/2021	PORTARI	40/2021	SEC ADMINISTRAÇÃO
23/10/2019	Verbal	2019	FUNDEB 70% - ZONA URBANA
01/07/2019	Verbal	2019	REPASSE - EDUCAÇÃO

Alterações de Unidade Orçamentária			
Data	Doc.	Número	Nome
18/01/2021	Verbal	2021	GABINETE PREFEITO
11/01/2021	PORTARI	40/2021	SECRETARIA DE

Alterações de Local de Trabalho

Alterações de Cargos

Alterações de Salários				
Data	Doc.	Número	Nome	Valor
01/01/2021	Verbal	2021	DIRETOR	3.625,00

Afastamentos/Licenças

Jornada de Trabalho

Férias									
Aquis. Ini	Aquis. Fim	Vencido	Pagto.	Dias	Pecúnia	Gozo Ini	Gozo Fim	Gozo Dias	Situação do Gozo
01/11/2021	31/10/2022	S	07/2023	30	0	01/07/2023	30/07/2023	30	Normal
01/11/2020	31/10/2021	S	11/2022	30	0	01/11/2022	30/11/2022	30	Normal
01/11/2019	31/10/2020	S	11/2020	30	0	01/11/2020	30/11/2020	30	Normal
01/11/2018	31/10/2019	S	11/2019	30	0	01/11/2019	30/11/2019	30	Normal
01/11/2017	31/10/2018	S	11/2018	30	0	01/11/2018	30/11/2018	30	Normal
01/11/2016	31/10/2017	S	/						Normal
01/11/2015	31/10/2016	S	/						Normal
01/11/2014	31/10/2015	S	/						Normal
01/11/2013	31/10/2014	S	/						Normal
01/11/2012	31/10/2013	S	/						Normal

Licença-Prêmio

Tempo de Serviço Anterior

Recenseamentos

Observações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

SEBASTIAO LEAL, 01, CENTRO. BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

CNPJ: 41.522.178/0001-80

Página 3 de 3

Ficha Cadastral Completa

09/06/2025

Observações do Trabalhador	01/11/2012
DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 2533-X CONTA CORRENTE: 11161-9 FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO LOTAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL (OPERADOR DE SISTEMA) PORTARIA 023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023	

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras

____/____/____

(Assinatura do Recadastrado)

(Assinatura do Funcionário Usuário)

Id:1519046ACF28C651



PORTARIA Nº 286, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, a pedido, licença sem vencimento do servidor FARES QUIXABEIRA DA ROCHA, RG nº 2.931.011 SSP-PI e CPF nº 039.925.753-57, matr. 132, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo correspondente.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

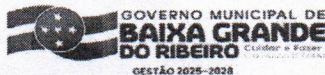
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 11(ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.922.178/0001-80
Praça Chulquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro/Piauí
Fone: (86)3570-1473 E-MAIL: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br

Id:030E7D4E0F26C645



PORTARIA Nº 285, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 10/06/2025 retorno 10/06/2027, à servidora MARIA DOS ANJOS SANTOS FEITOSA, CPF nº 905.132.313-15, RG nº 2.112.881 SSP/PI, matr. 174, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 11(ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -
CNPJ: 41.922.178/0001-80
Praça Chulquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro/Piauí
Fone: (86)3570-1473 E-MAIL: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br

Id:0B621E204062C688



DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

DISTRATO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2025 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 - QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI E LEANDRO ALVES DE SOUSA, CPF Nº 054.772.953-76, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CIRURGIA DENTISTAR, PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOEME SOARES, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

De um lado, como DISTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 02.799.218/0001-83, situada na Rua Martins dos Santos, s/n - Centro - Baixa Grande do Ribeiro - PI, devidamente representada neste ato por seu gestor, JOSÉ LUIS SOUSA II, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 800.024.913-62, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, como DISTRATADO, e assim denominado no presente termo de distrato, e LEANDRO ALVES DE SOUSA, CPF Nº 054.772.953-76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto DISTRATO DO CONTRATO referente ao Contrato celebrado em 13 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 13 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, se não resolvidas administrativamente.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente DISTRATO CONTRATUAL em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 02 de junho de 2025.

JOSE LUIS SOUSA II
Secretário Municipal de Saúde
DISTRATANTE

Testemunhas:

NOME/CPF: _____
NOME/CPF: _____

CNPJ: 41.922.178/0001-80
Praça Chulquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro/Piauí
Fone: (86)3570-1473 E-MAIL: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br